

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA Cr. 0,50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE . . . Crs 0,60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18.304—B, DE 20 DE SETEMBRO DE 1948

Regulamenta o Plano de Uniformes da Força Pública do Estado de São Paulo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, DECRETA.

Artigo 1.º — Fica adotado na Força Pública do Estado o Regulamento de Uniformes (R. U.) com este baixado, exceção feita às disposições concernentes aos distintivos e às insígnias de armas, de serviços e de cursos nele consignados.

Parágrafo único — Os distintivos e insígnias vigentes, serão mantidos até futura adaptação às novas condições que decorrerem do Regulamento de Uniformes de Pessoal do Exército, em elaboração.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de setembro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Nelson de Aguiar

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de setembro de 1948.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral
Diretor Geral

REGULAMENTO DE UNIFORMES (R. U.)

CAPITULO I

Composição dos Uniformes

I — 1.º Uniforme

a) para oficiais e aspirantes:
Bonê de pano azul-mescla.
Sobrecasaca de pano azul-ferrete.
Colarinho de seda preta.
Calça de pano azul-mescla.
Cinto de gater e fêcho dourados.
Sapatos lisos pretos, de couro envernizado.
Meias de seda ou fio de escóssia, pretas.
Luvras de pelica branca.
Peças complementares:
Pelerine de pano azul-ferrete.
Espada com fiador de seda, dourado.
Alamares de cordão e agulhetas dourados.
b) para alunos-oficiais:
Bonê de pano azul-mescla.
Sobrecasaca de pano azul-ferrete.
Colarinho de seda preta.
Calça de pano azul-mescla.
Talismã de verniz com espadim e fiador.
Luvras brancas de fio de escóssia ou pelica branca.
Botinas pretas, polidas.
Meias pretas.
Peças complementares:
Pelerine de pano azul-ferrete.
c) para oficiais, aspirantes, subtenentes e sargentos:
Bonê de pano azul-mescla ou capacete chumbo.
Túnica de pano azul-mescla, com gola fechada.
Colarinho de seda preta.
Calça de pano azul-mescla.
Cinto de gorgorão de seda azul e fêcho dourado.
Sapatos pretos, lisos ou ovunas pretas.
Meias pretas de seda ou fio de escóssia.
Luvras brancas de fio de escóssia ou pelica branca.
Peças complementares:
Pelerine de pano azul-ferrete.
Espada com fiador de seda, dourado (só para oficiais aspirantes, subtenentes e 1.ºs sargentos).
Apito com cordão.
Alamares de cordão e agulhetas dourados (só para oficiais).
d) para cabos e soldados:
Bonê de pano azul-mescla ou capacete chumbo.
Túnica de pano azul-mescla, com gola fechada.
Colarinho preto.
Calça de pano azul-mescla.
Cinto de couro preto, polido.
Botinas pretas, polidas.
Meias pretas.
Luvras brancas de fio de escóssia ou de algodão marrom.
Peças complementares:
Apito com cordão.
II — 1.º Uniforme, Tipo "A"
a) para oficiais e aspirantes:
Bonê com penacho ou pompom (capacetes próprios para a Cavalaria e C. B.).
Túnica de 1.º uniforme (letra "c"), com drago-
nas.
Calça de pano azul-mescla (calcão encarnado para a Cavalaria).
Cinturão ou cinturão de bombeiro (correia com canana para a Cavalaria).
Banda (só na Infantaria).
Luvras de pelica branca.
Espada com fiador de seda dourado.
Botinas pretas, polidas (botas ou canos-de-bota, com esporas, para a Cavalaria).

Meias pretas.
Talismã (só para a Cavalaria).
b) para alunos-oficiais:
Fardamento com pompom.
Sobrecasaca do 1.º uniforme (letra "b"), com drago-
nas.
Calça de pano azul-mescla.
Cinturão branco.
Luvras brancas de fio de escóssia.
Botinas pretas, polidas.
Meias pretas.
c) para subtenentes, sargentos, cabos e soldados:
Bonê com pompom (capacetes próprios para a Cavalaria e Corpo de Bombeiros).
Túnica do 1.º uniforme (letras "c" e "d"), com drago-
nas.
Calça de pano azul-mescla (calcão encarnado para a Cavalaria).
Cinturão com patrona ou cinturão de bombeiros (correia com canana para a Cavalaria).
Banda para subtenentes e sargentos (só na Infantaria).
Luvras brancas.
Botinas pretas polidas (botas ou canos-de-bota, com esporas, para a Cavalaria).
Meias pretas.
Talismã (só na Cavalaria).
Espada com fiador dourado (só para subtenentes, 1.ºs sargentos e para a Cavalaria).
III — 1.º Uniforme, Tipo "B"
a) para oficiais, aspirantes e alunos-oficiais:
— o 1.º uniforme (letras "a" e "b"), com sobrecasaca de brim lona ou de linho branco;
b) para oficiais, aspirantes, subtenentes, sargentos, cabos e soldados:
— o 1.º uniforme (letras "c" e "d"), com túnica de brim lona branco, com gola fechada.
IV — 1.º Uniforme, Tipo "C"
a) para oficiais, aspirantes, subtenentes, sargentos, cabos e soldados:
— o 1.º uniforme tipo "A" (letras "a" e "c"), com túnica de brim lona branco, com gola fechada;
b) para alunos-oficiais:
— o 1.º uniforme tipo "A" (letra "b"), com sobrecasaca de brim lona ou de linho branco;
V — 2.º Uniforme
Para oficiais, aspirantes, subtenentes e sargentos:
Bonê de pano azul-mescla.
Túnica de pano azul-mescla, com gola aberta.
Camisa de tricolina branca.
Colarinho branco, duplo ou simples de pontas viradas, engomado.
Gravata de seda azul-escuro, opaca, vertical ou horizontal.
Sapatos pretos, lisos, polidos.
Meias pretas de seda ou fio de escóssia.
Calça de pano azul-mescla.
Luvras de couro castanho-escuro.
Peças complementares:
As do 1.º uniforme, menos espada com fiador; alamares de cordão cinza e agulhetas douradas para oficiais.
VI — 3.º Uniforme
Para oficiais, aspirantes, subtenentes e sargentos:
— o 2.º uniforme, com túnica de brim lona ou de linho branco, com gola aberta, menos colarinho simples de pontas viradas e gravata horizontal.
VII — 4.º Uniforme
Para oficiais, aspirantes, subtenentes e sargentos:
Bonê de pano azul-mescla ou capacete chumbo.
Túnica de pano diagonal chumbo.
Calça de pano diagonal chumbo.
Cinta de couro marrom (para a calça).
Camisa de tricolina chumbo tipo jaqueta.
Gravata de algodão ou seda opaca azul-escuro.
Sapatos pretos, lisos, polidos.
Meias pretas de seda ou fio de escóssia.
Luvras de couro castanho-escuro.
Peças complementares:
Japona ou jaqueta de pano mescla azul-cinza.
Gorro sem pala, de pano diagonal chumbo, com copa azul-mescla.
Alamares de cordões cinza (só para oficiais).
Capa de gabardine impermeável de cor chumbo.
Pelerine de pano azul-ferrete.
VIII — 5.º Uniforme
Para oficiais, aspirantes, subtenentes e sargentos:
— o 4.º uniforme, com túnica de brim lona ou de linho branco, com gola aberta.
IX — 6.º Uniforme
a) para oficiais, aspirantes, alunos-oficiais, subtenentes e sargentos:
Bonê de pano azul-mescla ou capacete chumbo.
Túnica de brim chumbo.
Calça de pano diagonal chumbo ou calcão de brim chumbo.
Cinto de gorgorão de seda azul com fêcho dourado.
Sapatos, botinas, botas "tipo comando", botas ou canos-de-bota pretos.
Meias pretas.
Peças complementares:
Luvras de couro castanho-escuro.
Japona ou jaqueta.
Espada com fiador de couro preto (só para oficiais, aspirantes, subtenentes e 1.ºs sargentos).
Gorro sem pala.

Alamares de cordões cinza (só para oficiais).
Capa de gabardine impermeável, chumbo (menos para alunos-oficiais).
Esporas.
Apito com cordão.
b) para cabos e soldados:
Bonê de pano azul-mescla ou capacete chumbo.
Túnica de brim chumbo.
Calça de pano diagonal chumbo ou calcão de brim chumbo.
Cinto de couro preto com fêcho dourado.
Botas tipo "comando", botas ou canos-de-botas pretas.
Peças complementares:
Japona ou jaqueta.
Gorro sem pala.
Capa impermeável chumbo.
Esporas.
Apito com cordão.
Luvras de fio de algodão ou lã marrom.
X — 7.º Uniforme
a) para oficiais, aspirantes, alunos-oficiais, subtenentes e sargentos:
Capacete chumbo.
Camisa de brim chumbo.
Calça diagonal, calça ou calcão de brim chumbo.
Cinta de couro marrom (para a calça ou calcão).
Botas tipo "comando", botas ou botinas com canos-de-bota pretos.
Peças complementares:
Luvras de couro castanho-escuro.
Gorro sem pala.
Japona.
Capa de gabardine impermeável chumbo (menos para aluno-oficial).
Capa tipo "ideal" (menos para aluno-oficial).
Gravata de algodão azul-escuro (menos para aluno-oficial).
Esporas.
Apito com cordão.
b) para cabos e soldados:
Capacete chumbo.
Camisa de brim chumbo.
Calça diagonal, calça ou calcão de brim chumbo.
Cinta de couro marrom (para a calça ou calcão).
Botas tipo "comando", botas ou botinas com canos-de-bota pretos.
Peças complementares:
Gorro sem pala.
Japona.
Capa impermeável chumbo.
Gravata de algodão azul-escuro.
Esporas.
Apito com cordão.
Luvras de fio de algodão ou lã marrom.
XI — 8.º Uniforme
a) para oficiais e aspirantes do Esquadrão-Escolta:
— o 1.º uniforme, tipo "A", letra "a", ou tipo "C", letra "a", com peitilho de pano encarnado adaptado à túnica;
b) para praças do Esquadrão-Escolta e banda de corneteiros ou clarins:
— o 1.º uniforme, tipo "A", letra "c", ou 1.º tipo "C", letra "a", com peitilho de pano encarnado adaptado à túnica.
XII — 8.º Uniforme, Tipo "A"
a) para oficiais da Banda de Música:
— o 1.º uniforme, tipo "A", letra "a" ou 1.º tipo "C", letra "a", com peitilho azul com galões adaptados à túnica e cinto-talabarte para músicos;
b) para praças da Banda de Música:
— o 1.º uniforme, tipo "A", letra "c" ou 1.º tipo "C", letra "a", com peitilho azul com galões aplicado à túnica e cinto para músicos.
XIII — 9.º Uniforme (para motociclistas)
a) para escolta de gala:
— o 8.º uniforme, letras "a" e "b", para oficiais e praças respectivamente, com capacete sem crina, botas sem esporas e cinto talabarte ou cinto.
b) para o serviço comum:
— o 7.º uniforme, com calça e botas tipo "comando", jaqueta de couro, óculos e gorro sem pala.
XIV — 10.º Uniforme
a) para bombeiros (inclusive motoristas dessa Unidade):
Capacete de couro.
Sunga de brim mescla-escuro.
Cinto ginástico de cadarço vermelho.
Botas impermeáveis, botinas ou botas tipo "comando", pretas.
Peças complementares:
Japona.
Capa impermeável chumbo.
Luvras ou aventais especiais.
b) para os serviços internos nas unidades, em trabalho de fachina e nas oficinas:
Gorro sem pala, de brim mescla.
Sunga de brim mescla.
Botas tipo "comando" ou botinas de couro preto.
Peças complementares:
Japona.
Luvras ou aventais especiais.
XV — 11.º Uniforme
a) para oficiais médicos, dentistas e farmacêuticos (inclusive médicos civis e internos do H. M.):